DIÁRIO OFICIAL
icismep Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.233
Quinta-Feira, 05 de novembro de 2026.



Atendimentos aos moradores de Barão de Cocais

BARÃO DE COCAIS RECEBE A CARRETA DE SAÚDE VISANDO MAIS DE 600 ATENDIMENTOS

Essa ação amplia o acesso a exames e consultas especializadas, contribuindo para a redução das filas de espera e o fortalecimento da assistência à saúde no Município.

O Consórcio Público ICISMEP, em parceria com a Prefeitura de Barão de Cocais, realiza, de 4 a 7 de novembro de 2026, importante ação de saúde por meio da Carreta da Saúde, com previsão de 635 atendimentos, sendo 500 exames de ultrassonografia e 135 consultas oftalmológicas.

A iniciativa busca facilitar o acesso aos serviços especializados, aproximando a população de suas necessidades em saúde, contribuindo assim para a agilidade na identificação de possíveis condições clínicas, bem como nos diagnósticos e nos encaminhamentos necessários.

Com estrutura móvel preparada para a realização dos procedimentos, a Carreta da Saúde oferece mais praticidade aos usuários e auxilia a rede municipal na redução da demanda reprimida por exames e consultas especializadas.

Por meio de parcerias com as administrações municipais, o Consórcio segue contribuindo para uma saúde pública mais acessível e eficiente, levando serviços especializados para mais perto da população.

Barão de Cocais é um município consorciado com população de 32.424 habitantes, conforme IBGE/2026. O seu prefeito é Geraldo Abade, e, a Secretária Municipal de Saúde é Fabiana Soares.



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 87/2026, Processo Licitatório n° 112/2026, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 18/11/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares descartáveis – Volume II – de "C" a "E". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/11/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/21, por meio da presente publicação, que fico designada como Gestora e a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 853/2026. A referida ata é decorrente do Processo Licitatório no 134/2025, cujo objeto é o registro de preços para o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se- á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos para Unidades dos Municípios/Territorialidades Conveniadas, com vigência a partir de novembro de 2026, motivada pela solicitação do município de Iguatama, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução no 167, de 05 de novembro de 2026. Alterar a Resolução no 119/2025 que concede gratificação à Empregada Pública no âmbito do consórcio público - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15a Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6a Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1o. Alterar a motivação da gratificação recebida pela Empregada Pública STEFANE CARDOSO GONÇALVES, matrícula 1767, em razão da assunção de funções adicionais do setor de auditoria interna. Art. 2o - Ficam inalteradas as demais dispisições da Resolução ora alterada por este ato. Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. Igarapé/MG, 05 de novembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 166/2026 de 05 de Novembro de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7° e 43° da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução n° 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE EM SAÚDE - – - - - - - - - - - - - - - R$ 400.000,00

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsáveis pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314 e Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
icismep
Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.233
Quinta-Feira, 05 de novembro de 2026.

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 400.000,00
Total da Unidade 02 -R$ 400.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 400.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - – R$ 400.000,00
Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - - - - - - - - - -R$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 400.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 400.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 400.000,00
Total Geral Anulado - R$ 400.000,00
Art. 3° - A abertura de crédito suplementar tem por finalidade reforçar as dotações orçamentárias cujos saldos se mostram insuficientes para atender às despesas previstas até o encerramento do exercício vigente, assegurando a disponibilidade de recursos para a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações institucionais. Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé – MG, 05 de novembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 164/2026. Ata de Registro de Preços nº 895/2025. Referência: Solicitação de troca de apresentação do item nº 48, constante na Ata de Registro de Preços nº 895/2025. Requerente: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. – CNPJ: 73.856.593/0001- 66. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 164/2026, visando à análise da solicitação de troca de apresentação do item nº 48, constante na Ata de Registro de Preços nº 895/2025; Considerando a manifestação apresentada pela empresa requerente; Considerando que a impossibilidade de manutenção do fornecimento do produto originalmente ofertado deve ser devidamente justificada e comprovada, não podendo a substituição ser tratada como mera faculdade da empresa fornecedora, em observância aos princípios da impessoalidade e da isonomia; Considerando que a requerente é fabricante do medicamento e fundamentou o pedido na necessidade de promover adaptações em seu processo produtivo, com o objetivo de otimizar o fluxo de entregas e evitar eventuais atrasos no fornecimento; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio ICISMEP, que se manifestou favoravelmente à troca de apresentação pretendida, tendo em vista que foram atendidos os requisitos técnicos e regulatórios aplicáveis, uma vez que a nova apresentação corresponde ao mesmo medicamento licitado e o preço permanece compatível com os parâmetros regulatórios vigentes; Considerando que a substituição pretendida possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento aos municípios consorciados, preservando o interesse público e a regular execução da Ata de Registro de Preços; Considerando a fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 417/2026; Defiro a solicitação de substituição da apresentação do medicamento referente ao item nº 48, constante na Ata de Registro de Preços nº 895/2025, passando da apresentação de Furosemida 40 mg 25x20 (500 comprimidos), registro ANVISA nº 1256801950027, para a apresentação de Furosemida 40 mg (600 comprimidos), registro ANVISA nº 1256801950371, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços em referência. Igarapé/MG, 05 de novembro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral,Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsáveis pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314 e Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609 Dados: 2026.11.05 15:39:23 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br